



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007SG/ALMT/2011 - REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2011 - LOTE II

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007SG/ALMT/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA MESA DIRETORA DA ALMT E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.929.049/0001-11, com sede na Av. André Antônio Maggi, Lote 06, S/Nº - Bairro CPA, Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira, Cuiabá/MT, neste ato **representado pelo Presidente, Deputado Estadual Guilherme Maluf e o Primeiro Secretário, Deputado Estadual Ondanir Bortolini**, e de outro lado a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, nº 1970, bairro Brooklin, no município de São Paulo-SP - CEP 04.565-001, neste ato representada por **OSMEIRI RODRIGUES**, brasileira, casada, Gerente de Contas - Governo, portadora do RG nº 606961 - SSP/MT e CPF nº 395.852.391-91 e **REJANY FERNANDA MARQUES**, brasileira, solteira, Gerente de Contas, portadora do RG nº 1256036900 SSP/BA e CPF 830.361.131-34, vencedora do Lote II do **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2011**, acordam firmar o presente 3º contrato ADITIVO, obedecidas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento a alteração do pólo contratual, por ter sido a CONTRATADA incorporada por outra empresa, bem como a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Considerando o fato superveniente de incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. pela empresa CLARO S.A., passa a incorporadora, na qualidade



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

de sucessora, a substituir a antiga CONTRATADA no pólo contratual, tendo em vista os elementos constantes do processo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A cláusula sexta do Contrato original passará a ter a seguinte redação:

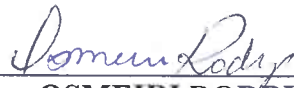
Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato original por este 3º Termo Aditivo em mais 12 (doze) meses, a iniciar em 04 de março de 2015 e terminar em 04 de março de 2016.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem acordados, foi lavrado este instrumento de Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2015.

CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>MESA DIRETORA</u>  Dep. Guilherme Maluf Presidente da ALMT  Dep. Ondanir Bortolini 1º Secretário da ALMT
CONTRATADA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ nº. 33.530.486/0001-29	<u>REPRESENTANTES LEGAIS</u>  OSMEIRI RODRIGUES RG nº 606961 - SSP-MT e CPF nº 395.852.391-91  REJANY FERNANDA MARQUES RG nº 1256036900 SSP/BA e CPF nº 830.361.131-34



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

TESTEMUNHAS: NOME: RG Nº CPF Nº ASSINATURA <i>Adilson Moreira da Silva</i> Advogado - OAB-MT 13406-B	TESTEMUNHAS: NOME: <i>Guilherme Matos Rosa</i> RG Nº <i>20716664</i> CPF Nº <i>040.498.741-99</i> ASSINATURA
---	---

[Assinaturas manuais]